



REPÚBLICA
PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

Associação de Deficientes das Forças Armadas (ADFA)

1974 - 2000

Ficha de Fundo Arquivístico



FICHA TÉCNICA:

Ministério da Defesa Nacional
Secretaria-Geral. Direção de Serviços Administrativos e Financeiros.
Arquivo da Defesa Nacional

*Associação de Deficientes das Forças Armadas (ADFA): Ficha de Fundo Arquivístico
Fundo PT/ADN/ADFA*

Descrição: Maria João Pires (ADN) e Paula Afonso (ADFA)
Norma de descrição Arquivística: ISAD(G)
Lisboa, 2025

[FICHA DE FUNDO ARQUIVÍSTICO]

PT/ADN/ADFA

Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA).

Datas de produção

1974-05-14 / 2020-00-00

Dimensão e suporte

30 metros lineares e 1 ficheiro com fotografias em papel.

História administrativa/biográfica/familiar

A ADFA foi fundada em 14 de maio de 1974, baseada na "liberdade de reunião e de associação" anunciada no Programa do Movimento das Forças Armadas (MFA). Nesta reunião ficou assente a disposição de se criar uma estrutura democrática representativa dos deficientes militares e defensora dos seus interesses. Foi inicialmente constituída por uma comissão Ad-hoc, composta por 10 elementos e com sede no Palácio da Independência, em Lisboa. Em reunião de 28 de maio de 1974, foi aprovado um caderno reivindicativo baseado em 3 princípios: preparação dos deficientes para a integração social, aceitação da integração pela própria sociedade e direitos consignados num código de deficientes das Forças Armadas. A escritura pública dos estatutos da ADFA realizou-se a 13 de setembro de 1974 tendo sido publicada em Diário da República de 11 de novembro.

Estatuto legal

Associação livre e independente considerada pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública, referência publicada no Diário da República, nº 114, de 19 de maio de 1981.

Funções, ocupações e atividades

A ADFA tem como missão assegurar os direitos dos deficientes militares, reivindicando e desenvolvendo condições que possibilitem o pleno exercício da cidadania. Prosseguir com ações de cariz social e contribuir para a resolução das questões dos associados. Como visão: garantir e reforçar o reconhecimento como entidade representativa de defesa dos direitos dos deficientes militares. A ADFA desenvolveu um trabalho ao nível da renovação das mentalidades, no pós-25 de Abril, em relação às pessoas com deficiência, contribuindo para o lançamento das bases de um novo associativismo de participação ativa e das suas organizações representativas.

Mandatos/fontes de autoridade

A ADFA foi condecorada, em 13 de fevereiro 1996, com a Ordem do Mérito, pelo Presidente da República, Mário Soares e em 19 de dezembro de 2008 com a Ordem da Liberdade, pelo Presidente da República Aníbal Cavaco Silva. Em 10 de dezembro de 2015, a ADFA foi distinguida com o Prémio Direitos Humanos 2015, atribuído pela Assembleia da República.

Estrutura interna/genealogia

O funcionamento interno começou por ser de Assembleia Geral. Na Assembleia Geral de 22 de junho de 1974 foram eleitos os órgãos administrativos: Mesa da Assembleia Geral, Direção Nacional e Conselho Fiscal. A ADFA tem sede em Lisboa e é constituída por 12 delegações (Lisboa, Porto, Coimbra, Famalicão, Faro, Évora, Viseu, Bragança, Castelo Branco, Setúbal, Funchal- Madeira e Ponta Delgada- Açores) distribuídas por todo o país, para além de vários núcleos.

Contexto geral

A ADFA foi fundada após a revolução do 25 de Abril e absorveu a União de Inválidos de Guerra.

História custodial e arquivística

Em junho de 2023 iniciou-se o levantamento arquivístico da documentação do arquivo da sede nacional que se encontrava alocado na Quinta das Camélias.

Fonte imediata de aquisição ou transferência

Protocolo entre a ADFA e a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa de junho de 2023 para apoio técnico ao tratamento do arquivo da ADFA e sua divulgação através do Arquivo da Defesa Nacional e do Portal IMDN.

Âmbito e conteúdo

Fundo composto por documentação produzida e recebida no âmbito das atividades da ADFA desde 1974, incluindo coleção de fotografias de diversos eventos.

Sistema de organização

Fundo em tratamento. Processos ordenados por ordem cronológica e nº original de processo.

Condições de acesso

Livre. Alguns processos estão condicionados por se encontrarem em tratamento.

BD ADN: <https://arquivo-adn.defesa.gov.pt/>

IMDN: <https://portalmemoria.defesa.gov.pt/#/>

ARQMEDIA: <https://portalarqmedia.defesa.gov.pt/>

Idioma e escrita

Português.

Existência e Localização dos Originais

Os originais encontram-se na ADFA

Existência e Localização de Cópias

Arquivo em processo de digitalização. Fotografias e áudios digitalizados.

Instrumentos de pesquisa

Inventário em preparação.

Referência bibliográfica

Associação dos Deficientes das Forças Armadas. Deficientes das Forças Armadas - A Geração da Rutura. Lisboa, Parsifal, 2017.

<https://www.adfa-portugal.com/>

Regras ou convenções

ISAD(G) - Normas Internacionais de Descrição Arquivística

Data de publicação

2024-02-06

Relações com autoridades

[Produtor] – Associação de Deficientes das Forças Armadas (ADFA)

[Entidade Detentora] – Arquivo da Defesa Nacional (ADN)

[FIM]

